



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 156/91

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 20 (Vinte) dias de férias relativas ao período de 04 de Agosto de 1.990 à 03 de Agosto de 1.991, ao seguinte funcionário no período abaixo:

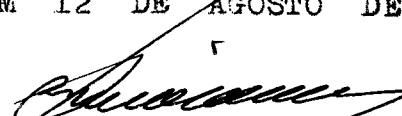
OSÉ JOÃO

De 12 de Setembro à 01 de Outubro de 1.991.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DE AGOSTO DE 1.991.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo